



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 094-S, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui o Comitê de Ética da Procuradoria-Geral do Estado e designa integrantes.

O **Procurador-Geral do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 88/1996 e,

CONSIDERANDO a aprovação do Programa de Integridade da Procuradoria-Geral do Estado pelo Conselho, estruturando o respectivo Plano de Integridade, em atenção ao que determina a Lei Estadual nº 10.992/2019;

CONSIDERANDO que, dentre os instrumentos para concretização e manutenção do Programa de Integridade, destaca-se o Comitê de Ética, que terá como atribuições precípuas, dentre outras, dirimir dúvidas e atuar na orientação em relação aos temas pertinentes ao Programa, bem como expedir recomendações aos integrantes da PGE, direcionadas a evitar violações ao mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Decreto Estadual nº 1.595-R/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Ética da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. O Comitê de Ética terá como atribuições precípuas, dentre outras, dirimir dúvidas e atuar na orientação em relação aos temas pertinentes ao Programa de Integridade da Procuradoria-Geral do Estado, bem como expedir recomendações direcionadas a evitar violações ao referido Programa.

Art. 2º O Comitê de Ética será composto pelas seguintes Procuradoras do Estado:

I - Luciana Merçon Vieira;



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado

II - Kamila Dela Fuente Freire Bustamante;

III - Tatiana Claudia Santos Aquino Madruga.

Parágrafo único: O Comitê de Ética será auxiliado na coordenação dos trabalhos pela servidora Francine Kampff Pimentel.

Art. 3º O Comitê de Ética deverá submeter ao Conselho da Procuradoria-Geral do Estado proposta de Regimento Interno, que disporá sobre o seu funcionamento, demais atribuições e outras questões atinentes ao exercício de sua competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 28 de novembro de 2023.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador-Geral do Estado

*** Alterada pela Portaria 095-S, de 01 de dezembro de 2023.*